



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA N° 048/2022..... 1

PORTARIA N° 048/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143 e seguintes da Lei n° 131/97, o Estatuto do Servidor do Município de Bacuri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o disposto no art. 149 do citado diploma estatutário, os servidores IEDA MARIA MENDES REGO, VERÔNICA MARIA DE MORAES ALEXANDRE SANTANA E TIANA DALVA CAMPELO MACHADO, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com funcionamento na sede da Secretaria Municipal de Transparência e Gestão de Pessoal, com a finalidade de apurar responsabilidades nos fatos referentes à demolição da Escola Miguel Nery no Povoado de São Paulo, atos estes atribuídos à responsabilidade dos servidores ADEVALDO COSTA RIBEIRO, professor e SILVIO FERREIRA, vigia e JOSENILCE FERREIRA, ASG, todos lotados na Escola Nazaré Cavalcante no Povoado de São Paulo, cujas condutas, se confirmadas, contrariam o Estatuto do Servidor e demais legislações a que os servidores municipais estão submetidos, devendo a Comissão ao final de 60(sessenta) dias, apresentar em circunstanciado relatório, o resultado obtido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 045/2022 e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO

MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef10f421a244879dbee8880c71c830e2042eaf85

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

